ATA N.º 01 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, fizeram-se presentes a Responsável Gelciane Longo e membros da Equipe de Apoio, servidora Angela Justina Faller e a servidora Solange Aparecida Wittmann, designadas pela Portaria N° 05 de 16 de abril de 2024, para conduzirem a Sessão Pública referente ao Processo de Licitação n° 32/2024 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL E EXECUTAR PROJETO DE PAISAGISMO DENTRO DO COMPLEXO TERMAL.** No horário definido no Edital, deu início a abertura da Sessão Pública. Foi credenciada a seguinte empresa:

Empresa: FLORICULTURA CUBRA BEM NATURAL LTDA
CNPJ: 13.636.856/0001-08
Representante Legal: NESTOR ALVANI KOSENHOSKI
CPF: 925.701.270-00
ENDEREÇO: Rua João Baptista Segala, nº 22, São Miguel Concórdia, SC, CEP 89.711-000.
E-MAIL: comercial@cubrabemnatural.com.br
FONE: (49)3444-3430

Em seguida foi aberto o envelope contendo a proposta de preço do item licitado que segue descrita abaixo por empresa:

Empresa: FLORICULTURA CUBRA BEM NATURAL LTDA

ITEM	VALOR OFERTADO
01	64.669,00

Em diligência, ao prazo de validade da proposta apresentada, o representante legal da empresa, sócio administrador, retificou a data de validade da proposta que constava 10/10/2024 para 120 dias a partir da apresentação, atendendo aos itens 5.1, a.1.

Aberta a etapa de lance dos itens, conforme se descreve a seguir:

ITEM 01 –

Lance	Empresa	Valor	Tipo
1	FLORICULTURA CUBRA BEM NATURAL LTDA	64.669,00	Valor mantido conforme proposta, vencedor.

Encerrada a etapa de lances, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa, ficou constatado que o documento referente ao item 6.3.11 – Alvará de Licença Municipal da sede do licitante encontra-se vencido; o item 6.4.2 que trata sobre o RENASEM, constante no Termo de Conformidade nº 42242030, possui assinatura do responsável técnico sem identificação do mesmo (carimbo/CREA), desta forma solicita-se que seja apresentada em diligência a via original identificada ou declaração do profissional que a assinou para averiguação desta comissão. Fica determinado ainda que seja apresentada o cronograma de execução conforme determina o item 5.1, a.2, c. abrindo-se prazo de 5 dias úteis para apresentação dos documentos requeridos acima a fim de verificação da habilitação da empresa junto ao certame. Nada mais havendo para tratar, foi lavrada esta Ata que segue assinada pelos presentes.